



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ___ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JAÚ – ESTADO DE SÃO PAULO

TRANSPORTADORA TERRA ROXA EIRELI, sociedade empresária regularmente constituída perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35600225061, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.597/0001-05, com sede na Av. Antônio Henrique Galerani Pelegrina, nº 375, Zona Industrial, CEP 17203-580, em Jaú/SP (“TTR” ou “REQUERENTE”), por seus advogados *in fine* assinados, com escritório profissional na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Torre Office, Cj. 205/208, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-040 – e-mail: contato@ndn.adv.br (Instrumento de Mandato anexo – **Doc. 01**), vem, com fundamento no artigo 47¹ da Lei nº 11.101/2005 (“LFRE”), formular o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelas razões a seguir articuladas e cumprindo integralmente com os requisitos dos arts. 48 e 51, da LFRE, requerendo, ao final, o deferimento de seu processamento, nos termos do art. 52, da LFRE.

¹ Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.



I. COMPETÊNCIA

1. Inicialmente, cumpre destacar as razões, de fato e de direito, pelas quais o pedido de recuperação judicial da Requerente deve ser processado perante esta Comarca de Jaú/SP.

2. Nos termos do quanto determina a LFRE, em seu art. 3º², a competência para o processamento do pedido de recuperação judicial se justifica de acordo com a localização do principal estabelecimento da sociedade.

3. Conforme se destaca dos atos constitutivos da empresa perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a **TTR** encontra-se formalmente constituída nesta comarca, onde *(i)* são realizadas as principais atividades da Requerente desde a sua fundação; *(ii)* são tomadas as principais decisões; e *(iii)* estão alocados a diretoria da empresa, o departamento financeiro, o departamento pessoal, seus livros e sua contabilidade.

4. Deste modo, a comarca de Jaú, no Estado de São Paulo é, portanto, o único foro competente para processar e julgar o presente pedido de recuperação judicial.

II. BREVE INTRODUÇÃO SOBRE A REQUERENTE – EVOLUÇÃO HISTÓRICA

5. A empresa **Transportadora Terra Roxa EIRELI** iniciou suas atividades em 2005 para atuar com gestão de logística, administração dos veículos e organização dos carregamentos na cidade de Jaú/SP, com foco exclusivo em transporte de embalagens.

² Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.



6. Após alguns anos de sucesso, a TTR fora adquirida em 2012 pelo seu atual sócio, Sr. José Arnaldo Castilho Gonçalves, tendo em vista a oportunidade do negócio, e iniciou uma gestão mais direcionada para o segmento de transportes, buscando outros mercados, além da indústria de embalagens.

7. Em 14 de fevereiro de 2013 o Sr. José tornou-se único sócio da TTR, com consequente alteração no ano de 2014 para empresa individual de responsabilidade limitada regida pela Lei nº 10.406/2002.

8. Desde então, a TTR aumentou suas operações ampliando sua estrutura para logística, armazenamento dos caminhões, lavagem e abastecimento interno, passando, também, a fazer armazenagem de produtos de terceiros.

9. Durante sua trajetória, sempre fora empresa de bom faturamento e potencial mercadológico excepcional, sempre cumprindo com suas obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, nunca deixando de honrar qualquer obrigação que assumia.

10. A gestão empresarial comprometida e séria abrange todas as atividades desempenhadas pela Requerente, sendo certo que a empresa e seus colaboradores sempre visaram o benefício e a total satisfação dos clientes, de tal sorte que sempre prezou pelo elevado padrão de qualidade de seus serviços e atendimento.





11. Além disso, a Requerente é amplamente conhecida por sua atuação íntegra e transparente, buscando sempre a evolução, seja no âmbito empresarial, seja no viés social, trabalhando com dedicação e empenho de forma integrada.
12. Para isso, a Requerente conta com uma equipe de profissionais altamente capacitada, que valoriza não apenas um bom atendimento ao cliente, mas um atendimento de alta qualidade e bom relacionamento com fornecedores e parceiros, de modo a satisfazer integralmente aqueles que mantenham qualquer tipo de relação comercial com a empresa.
13. Destaca-se, ainda, que a Requerente dispõe de uma infraestrutura completa e moderna, departamentos informatizados e estrutura organizacional adequada, sendo altamente preparada para atender a demanda no seu segmento.
14. Ao longo da sua existência, a empresa sempre investiu no



crescimento seguro e paulatino de seus negócios, buscando ganhos de eficiência e excelência no atendimento, sem deixar de lado o desenvolvimento intelectual das dezenas de funcionários – diretos e indiretos – exercendo uma posição social e econômica de extrema relevância para a coletividade.

15. Portanto, é fácil perceber que, ao longo de sua história, a Requerente sempre pautou suas diretrizes de forma a contribuir com o desenvolvimento social e econômico de todo o país.

III. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQUERENTE

16. Como exposto, ao longo de seus 15 anos de existência, a Requerente construiu uma reputação de respeito, confiança, transparência e ética em seu setor, alcançando crescimento estrutural e econômico, juntamente com a construção de uma identidade junto à comunidade, de auxílio e suporte social constantes, resultando em um desenvolvimento coletivo, apesar dos recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresária brasileira e dos fatores externos na economia mundial e seus reflexos internos.

17. A Requerente sempre primou pelo pioneirismo no aproveitamento das oportunidades de mercado e seu sócio sempre acreditou no crescimento paulatino dos negócios a partir de novos e constantes investimentos, o que corroborou para o crescimento gradual durante sua história de sucesso, afirmando sua coerência e *modus operandi*.

18. Sobre tal aspecto, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde sua constituição, com crescimento gradativo de faturamento, negócios, estrutura e funcionários, algumas mudanças no cenário da micro e macroeconomia começaram a interferir sobremaneira na pujança da sociedade, criando um ambiente de dificuldade econômico-financeira.



19. Com a política de incentivo do governo no passado, permitindo, inclusive, a compra de caminhões com taxas de juros até então atrativas, o setor de transportes de carga cresceu exponencialmente e de forma desenfreada, razão pela qual, nos últimos anos, vem atravessando um período de crise devido ao baixo valor do frete, alto custo para circulação dos veículos e demais fatores, ou seja, o que era para aquecer a economia causou desequilíbrio no setor.

20. Além disso, ainda houve o aumento do custo logístico e de transporte que, inclusive, foi objeto de matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, a qual demonstrou-se que os custos logísticos são um entrave para a circulação e escoamento de produtos brasileiros, de tal modo que os produtores nacionais aufeririam um ganho de aproximadamente 35% superior ao atual, caso o Brasil conseguisse solucionar seus problemas logísticos, em especial seu custo³.

21. Também, com as recentes alterações na conjuntura político-econômica do Brasil e as novas promessas de privatizações e alavancagem do setor petrolífero, políticas que passaram a ser um verdadeiro mantra do atual governo, a Requerente procurou ampliar suas atividades empresariais visando maiores resultados, mais geração de empregos e receita, e sedimentar seu nome no mercado local.

22. Todavia, o alto investimento feito impactou diretamente a receita da empresa, eis que os escândalos envolvendo a Petrobras nos últimos governos, refletiram severamente na oscilação dos preços nas bombas de combustível⁴, além de influências diretas dos efeitos da tensão internacional causada pelo governo *Trump*, nos Estados Unidos⁵, fez com que o setor sofresse, em 2018, senão a maior crise das últimas décadas, conforme destacam reportagens da época.

³ <http://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2017/09/1918752-custo-logistico-de-transporte-derruba-competitividade-brasileira-no-exterior.shtml>

⁴ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44239437>

⁵ <https://oglobo.globo.com/economia/petroleo-subiu-41-na-era-trump-mas-crieses-no-orient-medio-nao-provocam-mais-disparada-do-preco-24180543>



GREVE DOS CAMINHONEIROS

Crise de combustíveis é a maior em décadas, diz ANP; normalização em uma semana

Escortas de tropas federais a caminhões-tanques tem melhorado abastecimento por todo país

23. Segundo o diretor da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Aurélio Amaral, em notícia veiculada pela Folha de São Paulo em 29.05.2018, *a atual crise de desabastecimento de combustíveis no Brasil após dias de greve de caminhoneiros contra os preços do diesel é a maior ao menos desde a abertura do mercado de petróleo do país, em 1997, quando o governo acabou com o monopólio da Petrobras no setor.*⁶

⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/05/crise-de-combustiveis-e-a-maior-em-decadas-diz-anp-normalizacao-em-uma-semana.shtml>

⁷ https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/06/01/internas_economia,963680/crise-alta-combustiveis-pode-ter-consequencias-graves-para-economia.shtml

⁸ https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/06/03/interna_politica,964040/dependencia-rodovias-crie-dos-combustiveis-colocam-pais-sob-ameaca.shtml



24. A greve dos caminhoneiros de 2018, conhecida como Crise do Diesel, e o aumento no preço dos pedágios por eixo suspenso, desencadeou uma série de fatores que levaram o setor de logística e transportes a ser duramente atingido.

25. A paralisação e os bloqueios de rodovias em 24 estados e no Distrito Federal causaram a indisponibilidade de alimentos e remédios ao redor do país, escassez e alta de preços da gasolina, com longas filas para abastecer. Além disso, enormes quantidades de alimentos foram desperdiçadas, algumas cidades do país declararam estado de calamidade pública em razão da escassez de produtos e alimentos, ocasionados pela paralisação, conforme destaca reportagem da época⁹.

Qual o impacto logístico da greve dos caminhoneiros de 2018?

A greve dos caminhoneiros, que aconteceu no Brasil entre os dias 21 e 31 de maio de 2018, atingiu fortemente a distribuição de alimentos, produtos e serviços em todo o território nacional e trouxe prejuízos consideráveis para diferentes setores da economia.

De acordo com o Ministério da Fazenda, a paralisação de 11 dias causou **perdas de R\$ 15,9 bilhões** para a economia do Brasil e ocasionou uma intensa crise de abastecimento, além de afetar atividades que dependem do transporte rodoviário.

26. Como é sabido, o Brasil se recupera lentamente de uma das maiores crises da sua história, em patamar mais preocupante do que a crise mundial de 2008, o que enseja retração do crédito e de negócios, situação que foi potencializada pela política econômica adotada no país na última década, na qual as taxas de crescimento têm sido constantemente revisadas para baixo e os juros para cima, com aumento da carga tributária e oneração na folha de pagamento¹⁰.

27. Como se não bastasse o momento desfavorável vivenciado pela Requerente, é importante destacar que o setor possui uma das mais altas cargas tributárias somado a conjuntura comercial desfavorável. A falta de capital de giro próprio começou a acarretar problemas ainda maiores para as regulares atividades da Requerente, que foi

⁹ <https://esales.com.br/blog/greve-dos-caminhoneiros/>

¹⁰ <http://www.valor.com.br/brasil/4102978/mercado-ve-juro-e-inflacao-maiores-e-queda-mais-forte-do-pib-em-2015>



obrigada a celebrar sucessivas operações de crédito para honrar com as suas obrigações no curto e médio prazo.

28. Nessa esteira, o custo do crédito junto ao mercado financeiro ficou cada vez mais elevado, onde foram cobradas taxas de juros exorbitantes, situação que foi agravada por fatores internos da economia brasileira e do mercado internacional, culminando na atual crise econômico-financeira que aflige a Requerente.

29. Somado a isso, no ano de 2019 seu maior cliente ajuizou pedido de Recuperação Judicial, o que ocasionou na drástica redução de prestação de serviços fornecidos pela Requerente e, por corolário, no faturamento da TTR.

30. A concomitância *(i)* do cenário macroeconômico nacional e sua reação à ruptura geral que sofreu o país nos últimos anos, *(ii)* do cenário microeconômico setorial, que foi altamente afetado pelas oscilações sofridas pela greve dos caminhoneiros, *(iii)* pelo crescente endividamento proveniente de sucessivas operações de crédito que foram celebradas para honrar com obrigações de curto e médio prazo, ocasionando drástico desequilíbrio nas contas da companhia, muito em razão das elevadas taxas de juros cobradas pelos bancos¹¹ e *(iv)* da alta carga tributária aplicada ao setor de atuação da Requerente, exigiu que esta atuasse de forma alavancada e exclusivamente mediante utilização de recursos fornecidos por terceiros.

31. Não obstante os obstáculos cotidianamente enfrentado pelas empresas do segmento de logística e transportes, é impossível discorrer sobre a crise enfrentada pela Requerente sem mencionarmos a atual conjuntura dos fatos e medidas adotadas pela disseminação da pandemia global causada pelo 'Coronavirus' – Covid 19 – ao redor do mundo, sendo certo que, antes mesmo que a patologia atingisse solo nacional, seus efeitos passaram a ser observados em razão das medidas econômicas adotadas nos demais países.

¹¹ Não é novidade que o Brasil é o país com juros bancários mais altos do mundo: <http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2016/04/inadimplencia-e-juros-bancarios-sao-os-maiores-em-cinco-anos-revela-bc.html>



32. Em que pese o setor de transportes ser considerado como essencial, é importante consignar na redução considerável do volume de serviço provocada pela redução de aquisição de produtos, conciliado a maior taxa de desemprego vivenciada nas últimas décadas pelo país.

33. O Levantamento da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística mostra que a demanda por cargas despencou 45% em abril, cinco semanas após o início das medidas de isolamento social, e continuou acima de 40% até maio. À medida que a economia foi se reabrindo, a queda se reduziu e está atualmente em 24,8% — O setor de transporte e logística sofrerá os impactos da pandemia por muito tempo. Por ser transversal, é necessário que outros setores da economia se recuperem para que as empresas de transporte se restabeleçam — diz Ricardo Jacomassi, sócio e economista-chefe da TCP Partners.¹²

34. Já a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística), que vem estudando o atual cenário vivenciado semanalmente, alegou que durante a 11ª semana (25 a 31 de maio), o transporte de cargas caiu 39,69% em relação ao volume no período anterior à pandemia. Esse índice atingiu um máximo de recuo de 45,2% na 5ª semana do monitoramento, entre 13 e 19 de abril. A partir desse ponto, apresentou uma leve tendência de recuperação. Segundo a última pesquisa semanal, 93% das empresas de transportes perderam faturamento por causa da pandemia¹³.

35. Dessa maneira, ainda que empresas sólidas e bem gerenciadas como a Requerente tenham conseguido se manter na ativa durante a fase mais delicada da crise, a fadiga do comércio e das vendas, somada à redução do poder geral de compra da população, a alta carga tributária aplicada, puniram ainda mais o setor, tendo que buscar capital de giro junto ao mercado financeiro.

¹² <https://sindcomb.org.br/2020/07/27/setor-de-transportes-tera-o-pior-ano-da-historia-com-pandemia/>

¹³ https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/06/06/internas_economia,1154241/queda-40-demanda-transporte-de-cargas-tenta-superar-a-pandemia.shtml



36. A soma destas adversidades conjunturais atingiu não somente a TTR, mas todo o setor de logística e transportadora de forma devastadora, tendo sido pouco efetivas as medidas adotadas pela empresa no intuito de buscar meios para contornar a grave situação instalada, não sendo suficientes para recompor o caixa e fazer frente ao endividamento atual.

37. A gravidade da crise atual, deixou a situação de caixa da Requerente extremamente debilitada, não havendo alternativa para superar a momentânea crise econômico-financeira, senão através da reestruturação contemplada pelo processo de recuperação judicial, o qual visa contribuir para que a sociedade empresária claramente economicamente viável supere as dificuldades e permaneça no mercado gerando renda, empregos e tributos, exercendo, assim, sua função social, conforme preceitua o art. 47 da LFRE.

38. Nesse sentido, importante destacar que a viabilidade da recuperação da Requerente é patente, face, sobretudo, à robustez de sua estrutura operacional, à sólida reputação e diante de sua admirável história de crescimento, bem como diante dos indicadores que apontam que o cenário econômico nacional recessivo é transitório, devendo ser superado em poucos anos.

39. Com isso, a TTR vem adotando medidas administrativas com a reorganização do seu quadro funcional e redução de custos financeiros, contribuindo para a melhora da geração e acúmulo de caixa e permitindo que a solidez conquistada pela Requerente durante anos de atividade contribua na efetiva superação da temporária crise, aliada com a segurança jurídica trazida pela Lei nº 11.101/2005, inspirada na eficiente legislação norte-americana (*Chapter 11 Bankruptcy Code*), que permitiu empresas como a Chrysler, General Motors, Kodak, American Airlines e outras gigantes a se reestruturarem e a manterem suas atividades.

40. É preciso ter em mente, ainda, que, no auge da crise financeira, é necessário que haja uma ação que proteja as companhias em dificuldades, seus funcionários



e a coletividade de credores como um todo, a fim de que possam equacionar seu passivo e proteger seus ativos, de modo a garantir a continuidade das atividades econômicas em benefício de toda a sociedade, principalmente tendo em vista que a empresa é viável e atravessa apenas uma transitória situação de crise econômico-financeira.

41. E, para efetiva superação desse cenário, surge a necessidade do processamento de sua recuperação judicial, cuja finalidade é ajustar o caixa da Requerente, em prol da retomada do equilíbrio financeiro exigido para pagamento dos seus débitos por meio de um plano de reestruturação, que, em caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, será apresentado aos credores em momento processual oportuno, nos termos da LFRE.

42. Assim, não restam dúvidas que a TTR se enquadra no espírito da lei de recuperação de empresas, bem como preenche todos os requisitos legais exigidos para que lhes sejam concedidos os prazos e condições especiais para o adimplemento de suas obrigações e reestruturação econômico-financeira, segundo autoriza o artigo 50 da LFRE.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Requerente apresenta, abaixo, a relação dos documentos que serão juntados neste ato.

IV.1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 48 DA LFRE

Caput

Doc. 8: Certidões de regularidade perante a Junta Comercial, demonstrando o exercício das atividades da empresa Requerente há mais de 2 (dois) anos;

**Incisos I, II e III:**

Doc. 3: Certidões de distribuição falimentar, demonstrando que a empresa Requerente jamais foi falida e jamais obteve a concessão de Recuperação Judicial;

Inciso IV:

Doc. 4: Certidões de distribuição criminal, demonstrando que os sócios e administradores da empresa Requerente jamais foram condenados por nenhum dos crimes previstos pela LRFE;

IV.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 51, da LFRE**Inciso I:**

Vide item III da petição: Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

Inciso II:

Doc. 5: Demonstração contábil da empresa Requerente, composta pelo balanço patrimonial, demonstrações de resultados dos últimos 3 (três) exercícios sociais e os extraídos especificamente para o presente pedido de recuperação judicial, além do relatório de fluxo de caixa.

Inciso III:

Doc. 6: Relação nominal dos credores da empresa Requerente.

Inciso IV:

Doc. 7: Relação dos funcionários da empresa Requerente, a qual será juntada sob sigilo de justiça;

Inciso V:

Doc. 8: Certidão de regularidade perante a Junta Comercial e contrato social no qual consta a nomeação do atual administrador da empresa Requerente;

**Inciso VI:**

Doc. 9: Relação dos bens particulares dos sócios administradores da empresa Requerente, a qual desde já se requer a autuação sob sigilo de justiça;

Inciso VII:

Doc. 10: Extratos atualizados das contas bancárias da empresa Requerente;

Inciso VIII:

Doc. 11: Certidões de protesto da empresa Requerente;

Inciso IX:

Doc. 12: Relações das ações em que a empresa Requerente figura como parte, subscrita por seu representante, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

Junta-se, também, demais certidões em nome da Requerente não exigidas pela lei, bem como acosta, ainda, demais certidões forenses de seus acionistas administradores (**Doc. 13**).

V. PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se com fundamento no art. 52, da LFRE¹⁴, o deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa **TTR**.

¹⁴ Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

I – nomeará o administrador judicial, observado o disposto no art. 21 desta Lei;

II – determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;

III – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;

IV – determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;



Ato contínuo, pede-se que esse D. Juízo se digne a (i) nomear administrador judicial; (ii) determinar a suspensão de todas as ações e execuções em face da Requerente; (iii) determinar intimação do Ministério Público e a comunicação das Fazendas Públicas Federal, do Estado de São Paulo e do Município de Jaú/SP, a respeito do processamento da recuperação; e (iv) determinar a expedição de edital de credores, na forma do art. 52, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/05.

A TTR, desde já, requer que a relação dos bens particulares dos seus sócios administradores, assim como a relação de seus funcionários sejam autuadas sob sigilo de justiça, com fundamento no art. 189, inciso III, do Código de Processo Civil.

Requer, também, seja ordenado aos Cartórios de Protestos, Serasa, SPC, CCF e CADIN, que suspendam a publicidade de todos os apontamentos existentes em nome da Requerente e dos seus acionistas/coobrigados junto aos seus cadastros, oriundo de toda a dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial, tal como arrolado na anexa relação de credores, elaborada nos termos do art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, ordenando, ainda, que deixem de incluir novos apontamentos por conta de crédito jungido a este procedimento especial, com fulcro no art. 6º e 47 da Lei nº 11.101/2005, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Requer, ainda, que todas as intimações relativas ao presente pedido sejam feitas em nome dos advogados **Tiago Aranha D'Alvia, OAB/SP 335.730; Roberto Gomes Notari, OAB/SP 273.385; e Jorge Nicola Junior, OAB/SP 295.406**, todos com escritório

V – ordenará a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.

§ 1º O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá:

I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;

II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;

III – a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.



profissional na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Torre Office, Cj. 205/208, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-040 – e-mail: contato@ndn.adv.br, sob pena de nulidade.

Por fim, requer a juntada das anexas guias de custas devidamente recolhidas, na forma da lei.

Para fins fiscais e de alçada, atribui-se à causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.

De São Paulo para Jaú, 16 de outubro de 2020.


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Jorge Nicolã Junior
OAB/SP 295.406


Marco Antonio P Tacco
OAB/SP 304.775